



# Centro Comunitário BADI

## PLANO DE TRABALHO 2026

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>NOME DA OSC:</b> Centro Comunitário BADI
<b>CNPJ:</b> 05.686.828/0001-69 <b>Data de inscrição do CNPJ:</b> 02/06/2003
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Professor Adib Chaib, 1000 – Vila Pichatelli / Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP: 13.801-300
<b>TELEFONE:</b> (19) 3804-4302 / 3804-4105
<b>SITE:</b> www.badi.org.br
<b>E-MAIL:</b> ccbadibadi@gmail.com
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> De segunda-feira á sexta-feira das 8hs às 17hs e aos sábado das 08hs às 12hs
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS:</b> Nº25
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDPI:</b> Nº11

### 2) NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

### 3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação,



# Centro Comunitário BADI

trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor. O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançadas, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

## 4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

( X ) Municipal

## 5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO:

126 usuários e suas famílias

## 6) PÚBLICO:

Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, seus familiares e seus cuidadores, que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial:

- ✓ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- ✓ Membros de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda.

## 7. OBJETIVO GERAL

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o



# Centro Comunitário BADI

desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

## 8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
2. Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
3. Identificar situações de dependência;
4. Colaborar com redes inclusivas no território;
5. Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
6. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
7. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
8. Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
9. Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
10. Garantir a participação do usuário na gestão do serviço / OSC;
11. Garantir a satisfação do público-alvo.

## 9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

O acesso ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas suas famílias e cuidadores dará sempre por encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do território de referência no Município.

## 10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO:

### 10.1 Domicílio do usuário



# Centro Comunitário BADI

## 11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONIVEIS	EQUIPAMENTO/MOVEIS DISPONIVEIS
Sala da Equipe Técnica	02 Cadeiras; 02 Mesas para computadores; 02 Computadores; 02 Moveis para CPU; 01 Criado Mudo; 01 Impressora; 01 Telefone; 01 Arquivo de aço; 01 Armário de aço; 01 Ventilador; 02 Celular 32gb, 01 Webcam.
Sala de Atendimento	01 Ventilador; 01 Mesa; * 06 Cadeiras. *
Sala do SPBD	02 Arquivos de Aço; 10 Cadeiras Giratórias; 07 Computadores Completos; 05 Mesas para Computadores; 02 Mesas Centrais.
Recepção	01 Telefone; 01 Computador.



# Centro Comunitário BADI

	01 Computador; * 02 Mesas para computadores; * 01 Armário de Aço; * 01 Arquivo de Aço; 01 Impressora – Comodato.
Salão Central	04 Mesas; * 20 Cadeiras. *
Garagem Externa	01 Veículo Spacefox 01 Veículo Citroen 01 Veículo Scoteer/moto

**Observação:** \* Equipamentos cedidos por empresa parceira da OSC.

## 12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Articulações com técnicos da rede socioassistencial, CRAS e CREAS	Reuniões, contatos telefônicos, relatórios e discussões de casos junto com a rede.	Coordenação Assistente Social Psicólogo	Mensal	OSC / Rede
Acolhimento	Inserção no Serviço, atendimento integral, escuta qualificada e orientações aos idosos e familiares.	Assistente Social Psicólogo	Conforme encaminhamento	Domicílio do idoso
Atendimento a Equipe de Trabalho	Coordenação promoverá escutas qualificadas visando buscar soluções /alternativas	Coordenação	Conforme a Demanda	OSC



# Centro Comunitário BADI

	as demandas trazidas pela Equipe			
Atendimento Técnico	Demandas gerais e específicas dos idosos e levantamento de necessidades específicas	Coordenação Assistente Social Psicólogo	Conforme a Demanda	OSCe Domicílio do idoso
Construção do PDU	Levantamento e análise de dados para elaboração do PDU	Assistente Social Psicólogo	Em até 45 dias, após o acolhimento	OSCe Domicílio do idoso
Atualização do PDU	Avaliar e reavaliar as metas estipuladas no PDU	Assistente Social Psicólogo	Quadrimestral (ou conforme necessidade)	OSC
Cadastro Único	Contato com o Setor de Cadastro Único para viabilizar NIS e Bolsa Família	Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC
Articulação Intersetorial com Unidade Básica de Saúde – UBS e Reunião com a Rede de Saúde	Cadastro/transfêrencia Contato com a UBS de origem e atual	Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC / Rede
Convívio Social/Comunitário	Estimular participações e interações dos idosos em ambientes públicos e privados.	Assistente Social Psicólogo Educador Social	Semanal	OSC / Comunidade
Desenvolvimento do Autocuidado	Atividades que desenvolvam o condicionamento físico, bons hábitos de higiene, alimentação saudável e interações sociais saudáveis.	Assistente Social Psicólogo Educador Social	Semanal	Domicílio do idoso
Documentação	Levantamentos e providência	Assistente Social	Conforme	OSC e Domicílio



# Centro Comunitário BADI

	de documentos, se necessário.	Psicólogo	necessidade	do idoso
Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, inclusive indicação a benefícios e programas de transferência de renda	Encaminhamentos para avaliação e inclusão no CadÚnico, INSS e outros órgãos de acesso a benefícios	Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC
Elaboração de Relatórios Técnicos/Ofícios/Documentos	Levantamento e análise de dados para elaboração de documentos	Coordenação Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC
Evolução dos prontuários	Registro de dados sobre dos idosos e suas famílias, mantendo-os atualizados	Assistente Social Psicólogo Coordenação	Diariamente / Semanalmente	OSC
	Registro das visitas e atividades desenvolvidas com os usuários	Educador Social	Diariamente / Semanalmente	OSC e Domicílio

### 13) ARTICULAÇÃO COM A REDE:

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/instituições:

- ✓ Serviços socioassistenciais de proteção social básica;
- ✓ Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade;
- ✓ Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- ✓ Centro Dia e Grupos de Serviço de Convivência;
- ✓ Secretária de Assistência Social;
- ✓ Departamento de Parcerias;



# Centro Comunitário BADI

✓ Guarda Municipal.

## 14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
1 - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Atendimento individualizado	. Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Mensal	90%	Equipe Técnica
2- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Visitas Domiciliares	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Equipe Técnica Educador Social
3- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
4 - Prevenir confinamento de idosos e ou pessoas com deficiência;	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
5 - Identificar situações de dependência;	Escuta qualificada, orientações, intervenções e	Evolução em prontuário, encaminhamentos a rede e acompanhamento dos	Semanal	90%	Equipe Técnica



# Centro Comunitário BADI

	encaminhamentos.	encaminhamentos.			
<b>6-</b> Colaborar com as redes inclusivas no território;	Articulação com a rede inclusiva	Evolução em prontuário, encaminhamentos e acompanhamento dos encaminhamentos.	Semanal	100%	Equipe Técnica e Coordenador
<b>7 -</b> Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;	Atendimento individual	Evolução em prontuário e acompanhamento do caso.	Semanal	90%	Equipe Técnica e Coordenador
	Reunião familiar/ Cuidador	Evolução em prontuário, acompanhamento do caso.	Semanal	70%	Equipe Técnica e Coordenador
<b>8 -</b> Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;	Atendimento individualizado	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Mensal	90%	Equipe Técnica,
	Visita Domiciliar	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Equipe Técnica e Educador Social
	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
<b>9 -</b> Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;	Construção e Revisões do PDU - Plano de Desenvolvimento do Usuário.	Relatório de atividade.	Revisão do PDU Quadrimestral Sendo executado nos meses de Fevereiro, Junho e Outubro	100%	Equipe Técnica



# Centro Comunitário BADI

<b>10</b> - Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	Atividades individualizadas com os usuários conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
<b>11</b> - Contribuir para a construção de contextos inclusivos;	Atividades individualizadas com os usuários conforme a demanda	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Educador Social
<b>12</b> - Contribuir para a construção de contextos inclusivos;	Atividades Comunitárias (Evento na OSC)	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semenstral	50%	Educador Social
<b>13</b> - Garantir a participação do usuário na gestão do serviço / OSC.	Roda de conversa com os usuários, familiar e cuidadores, para troca de experiências, colher opiniões, sugestões e críticas sobre o serviço.	Ata da roda da conversa e caixa e sugestões.	Semestral Sendo executada nos meses de Junho e Novembro.	80% dos Usuários Satisfeitos (aqueles que têm condição cognitiva)	Coordenador, Equipe Técnica.
<b>14</b> - Garantir a satisfação do público-alvo.	Pesquisas de satisfação com os usuários.	Questionário com perguntas abertas e fechadas; Anexar ao relatório junto com a tabulação realizada.	Semestral Sendo executada nos meses de Junho e Novembro.	80% dos Usuários Satisfeitos (aqueles que têm condição cognitiva)	Coordenador, Equipe Técnica.



# Centro Comunitário BADI

## 15) SERVIÇO DE TERCEIROS:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO
Igor Henrique Eugenio Cavalcante	Coordenador	40 Horas	Recurso Federal/estadual	R\$ 3.800,00
Livia Valim Cornachioni	Assistente Social	30 Horas	Recurso Federal	R\$ 3.550,00
Ana Amélia Garcia	Psicóloga	30 Horas	Recurso Federal	R\$ 3.550,00
Flavia Lima Costa	Educador Social	40 Horas	Recurso Federal	R\$ 2.450,00
Katiuscia Oliveira	Educador Social	40 Horas	Recurso Federal	R\$ 2.450,00
Elisângela Aparecida de Sousa Donizete	Educador Social	40 Horas	Recurso Federal	R\$ 2.450,00
Júlia Kimpinski	Educador Social	40 Horas	Recurso Federal	R\$ 2.450,00
Júlia Ribeiro Scapin	Educador Social	40 Horas	Recurso Federal	R\$ 2.450,00

## 16) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

### 16.1) SERVIÇO DE TERCEIROS:

PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO - RECURSO FEDERAL - 1ª A 3ª E 12ª PARCELA								
ITEM DE DESPESA			RECURSO FEDERAL				TOTAL POR PRESTADOR	
			VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL		
QTDE	FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO						
1	Coordenador (a)	Nota Fiscal (PJ)	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.200,00	
1	Assistente Social	Nota Fiscal (PF)	R\$ 2.840,00	R\$ 11.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.360,00	
1	Psicólogo	Nota Fiscal (PF)	R\$ 2.840,00	R\$ 11.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.360,00	
5	Educador Social	Nota Fiscal (PJ)	R\$ 12.250,00	R\$ 49.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.000,00	
2	INSS	Guia	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.680,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.150,00</b>	<b>R\$ 92.600,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 92.600,00</b>	

PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO - RECURSO FEDERAL A PARTIR 4ª A 11ª PARCELA								
ITEM DE DESPESA			RECURSO FEDERAL		RECURSO ESTADUAL		TOTAL POR PRESTADOR	
			VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL		
QTDE	FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO						
1	Coordenador	Nota Fiscal (PJ)	R\$ 3.081,40	R\$ 24.651,20	R\$ 718,60	R\$ 5.748,80	R\$ 30.400,00	
1	Assistente Social	Nota Fiscal (PF)	R\$ 2.840,00	R\$ 22.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.720,00	
1	Psicólogo	Nota Fiscal (PF)	R\$ 2.840,00	R\$ 22.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.720,00	
5	Educador Social	Nota Fiscal (PJ)	R\$ 12.250,00	R\$ 98.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.000,00	
2	INSS	Guia			R\$ 1.420,00	R\$ 11.360,00	R\$ 11.360,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.011,40</b>	<b>R\$ 168.091,20</b>	<b>R\$ 2.138,60</b>	<b>R\$ 17.108,80</b>	<b>R\$ 185.200,00</b>	



# Centro Comunitário BADI

## 16.2) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO:

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO - 1ª A 3ª e 12ª PARCELA					
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL		RECURSO FEDERAL		TOTAL GERAL
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
Aluguel de Veículo	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00			R\$ 7.400,00
Escritório de Contabilidade	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00			R\$ 1.600,00
Empresa de serviços de limpeza	R\$ 1.840,00	R\$ 7.360,00			R\$ 7.360,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.090,00</b>	<b>R\$ 16.360,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 16.360,00</b>

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO REFERENTE A PARTIR DA 4ª E 11ª PARCELA					
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL		RECURSO FEDERAL		TOTAL GERAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
Aluguel de Veículo			R\$1.850,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
Escritório de Contabilidade			R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Serviços de limpeza			R\$1.840,00	R\$ 14.720,00	R\$ 14.720,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$4.090,00</b>	<b>R\$ 32.720,00</b>	<b>R\$ 32.720,00</b>

## 17) MATERIAL DE CONMO PARA O SERVIÇO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO - 1ª A 3ª E 12ª PARCELA					
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL		RECURSO ESTADUAL		TOTAL GERAL
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
Material de higiene e limpeza	R\$ 260,70	R\$ 1.042,80			R\$ 1.042,80
Material de escritório/oficinas	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00
Materiais descartáveis	R\$ 260,70	R\$ 1.042,80			R\$ 1.042,80
Combustível	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.521,40</b>	<b>R\$ 10.085,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.085,60</b>

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO - A PARTIR DA 4ª A 11ª PARCELA					
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL		RECURSO ESTADUAL		TOTAL GERAL
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
Material de higiene e limpeza			R\$ 260,70	R\$ 2.085,60	R\$ 2.085,60
Material de escritório/oficinas			R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Materiais descartáveis			R\$ 260,70	R\$ 2.085,60	R\$ 2.085,60
Combustível			R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.521,40</b>	<b>R\$ 20.171,20</b>	<b>R\$ 20.171,20</b>



# Centro Comunitário BADI

## 18) RESUMO DO SERVIÇO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO - 1ª A 3ª E 12ª PARCELA					
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL		RECURSO ESTADUAL		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
Material de Consumo	R\$ 2.521,40	R\$ 10.085,60		R\$ -	R\$ 10.085,60
Serviços de Terceiros (RH)	R\$ 21.730,00	R\$ 86.920,00		R\$ -	R\$ 86.920,00
INSS	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00		R\$ -	R\$ 5.680,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.090,00	R\$ 16.360,00		R\$ -	R\$ 16.360,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.761,40</b>	<b>R\$ 119.045,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 119.045,60</b>

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO A PARTIR DA 4ª A 11ª PARCELA					
ITEM DE DESPESA	RECURSO FEDERAL		RECURSO ESTADUAL		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.521,40	R\$ 20.171,20	R\$ 20.171,20
Serviços de Terceiros (RH)	R\$ 21.011,40	R\$ 168.091,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 168.091,20
INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.138,60	R\$ 17.108,80	R\$ 17.108,80
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.090,00	R\$ 32.720,00	R\$ 32.720,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.011,40</b>	<b>R\$ 168.091,20</b>	<b>R\$ 8.750,00</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 238.091,20</b>

<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 357.136,80</b>
--------------	--	--	--	--	-----------------------



# Centro Comunitário BADI

## 19) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
PERÍODO	RECURSO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 29.761,40		R\$ 29.761,40
2º MÊS	R\$ 29.761,40		R\$ 29.761,40
3º MÊS	R\$ 29.761,40		R\$ 29.761,40
4º MÊS	R\$ 21.011,40	R\$ 8.750,00	R\$ 29.761,40
5º MÊS	R\$ 21.011,40	R\$ 8.750,00	R\$ 29.761,40
6º MÊS	R\$ 21.011,40	R\$ 8.750,00	R\$ 29.761,40
7º MÊS	R\$ 21.011,40	R\$ 8.750,00	R\$ 29.761,40
8º MÊS	R\$ 21.011,40	R\$ 8.750,00	R\$ 29.761,40
9º MÊS	R\$ 21.011,40	R\$ 8.750,00	R\$ 29.761,40
10º MÊS	R\$ 21.011,40	R\$ 8.750,00	R\$ 29.761,40
11º MÊS	R\$ 21.011,40	R\$ 8.750,00	R\$ 29.761,40
12º MES	R\$ 29.761,40		R\$ 29.761,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 287.136,80</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 357.136,80</b>

## 20) PRESTAÇÃO DE CONTAS:

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da LEI FEDERAL nº 13.019/2014 na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaborações constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.




# Centro Comunitário BADI

## 21) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

<b>INICIO</b>	04/02/2026
<b>TERMINO</b>	05/02/2027

## 22) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO

<b>NOME:</b> Igor Henrique Eugênio Cavalcante
<b>FORMAÇÃO:</b> Psicólogo
<b>FUNÇÃO:</b> Coordenador
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
<b>E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:</b>
<b>ASSINATURA:</b>  Documento assinado digitalmente IGOR HENRIQUE EUGENIO CAVALCANTE Data: 19/12/2025 10:14:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Rita de Cássia Muniz
<b>ASSINATURA:</b>  Documento assinado digitalmente RITA DE CASSIA MUNIZ Data: 19/12/2025 10:44:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>DATA:</b> 19/12/2025